

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20222504

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20222504 IPMB, QUE TEM POR OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CARRO FIAT/TORO ENDURENCE AT6, PLACA QUX9F62, ANO 2019/2020, ESPECIAL CAMINHONETE, COR PRATA SEM CONDUTOR, MOTOR 552771353505590, ABETA CABINE DUPLA FLEX, MOVIDO A ÁLCOOL E GASOLINA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO IPMB NA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES, SERVIDORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, TRANSPORTES DE DOCUMENTOS, E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS AO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO RPPS, COMO ABAIXO DESCRITO:

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, com sede na PASSAGEM PRIMEIRO DE MAIO, 283, representado por DORALICE CAMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE, portadora do CPF nº 234.531.252-15, residente na RUA: ANTONIO FULGENCIO, 2296, CENTRO, CEP: 68.800-000 – BREVES/PA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L. R. C. DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67**, com sede na Rua: José Rodrigues da Fonseca, 1638, Castanheira, Breves - PA, CEP: 68:800-000, representada por LENILSON RICHARDSON CUNHA DOS SANTOS, devidamente qualificado no contrato epígrafado, ora denominado **CONTRATADO**, de acordo com os termos do contrato em epígrafe, resolvem assinar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, e na forma da justificativa que atesta a vantajosidade do aditivo, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que fundamentam o presente procedimento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 08 meses, a partir de 01 de dezembro de 2024 a 01 de julho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do termo, deverá seu extrato ser publicado, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

BREVES - PA, 25 de novembro de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
CNPJ(MF) 04.316.287/0001-14
CONTRATANTE

L. R. C. DOS SANTOS
CNPJ 05.684.411/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____